

## **LEI Nº 1201/2005**

Revoga o parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 958/2000 de 03/03/2000, que "Autoriza a doação de área de terras para a empresa denominada Márcia Dummer Buss Viero – EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado na íntegra, o parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 958/2000 de 03 de março de 2000, que "Autoriza a doação de área de terras para a empresa denominada Márcia Dummer Buss Viero – EPP.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano 2005.

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 001/2005  
Autor: Poder Legislativo

Publicado no Jornal DIÁRIO  
do INTERIOR  
Edição Nº 1324  
de: 08/10/2005  
\_\_\_\_\_  
(responsável)